



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 151/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1927/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 80	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.04.1.500.1001000	9.136,07
Cód. red.: 82	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.13.1.500.1001000	2.911,85
Cód. red.: 84	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	379,35

Sub-Total: 12.427,27

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 112	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.11.1.500.1001000	5.986,47
Cód. red.: 113	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.13.1.500.1001000	778,24

Sub-Total: 6.764,71

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 164	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.39.1.540.0000000	343,93
Cód. red.: 167	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	204.364,00
Cód. red.: 177	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.39.1.540.0000000	53.032,00
Cód. red.: 180	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000	165.910,84
Cód. red.: 191	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.39.1.540.0000000	10.183,00

Sub-Total: 433.833,77

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	379,55
----------------	---	--------

Sub-Total: 379,55

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 417	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000000	7.269,83
----------------	---	----------

Sub-Total: 7.269,83

Total Parcial Suplementado: 460.675,13

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias , conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	03.001.04.122.0002.2011.3.3.50.41.1.500.0000000	8.028,73
---------------	---	----------

Sub-Total: 8.028,73

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 28/11/2025 11:13:56

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 81 05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.11.1.500.1001000 11.502,00

Sub-Total: 11.502,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 159	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.11.1.540.0000000	60.000,00
Cód. red.: 160	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.13.1.540.0000000	3.833,77
Cód. red.: 166	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	135.000,00
Cód. red.: 168	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	45.000,00
Cód. red.: 175	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.30.1.540.0000000	5.000,00
Cód. red.: 181	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.540.1070000	35.000,00
Cód. red.: 182	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000	125.000,00
Cód. red.: 184	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.540.1070000	20.000,00
Cód. red.: 189	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.30.1.540.0000000	5.000,00

Sub-Total: 433.833,77

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 203	05.004.12.364.0031.2051.3.1.90.11.1.500.0000000	7.310,63
----------------	---	----------

Sub-Total: 7.310,63

Total Parcial Reduzido: 460.675,13

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 24 de novembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito